



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.220 DE 18 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 12.164 de 04 de janeiro de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2019, aos Servidores Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.667 do dia 07 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a Portaria nº. 12.164, de 04 de janeiro de 2019.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 04 de janeiro de 2019.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
